



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10

ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES	136.832.520,00	9.919.072,21	9.919.072,21	0,00	126.913.447,79
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	14.308.984,00	676.278,55	676.278,55	0,00	13.632.705,45
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - IMPOSTOS	13.587.984,00	588.014,67	588.014,67	0,00	12.999.969,33
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	7.694.064,00	325.033,56	325.033,56	0,00	7.369.030,44
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	1.399.500,00	19.993,16	19.993,16	0,00	1.379.506,84
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	855.000,00	3.305,65	3.305,65	0,00	851.694,35
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	950.000,00	3.457,78	3.457,78	0,00	946.542,22
(-) RENUNCIA IPTU - PRINCIPAL DIVIDA ATIVA	0,00	-32,93	-32,93	-32,93	0,00
(-) 1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	-32,93	-32,93	-32,93	0,00
(-) Descontos Concedidos	0,00	-119,20	-119,20	-119,20	0,00
(-) 1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	-119,20	-119,20	-119,20	0,00
(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-95.000,00	0,00	0,00	0,00	-95.000,00
(-) 1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-95.000,00	0,00	0,00	0,00	-95.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E	45.000,00	372,83	372,83	0,00	44.627,17
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	372,83	372,83	0,00	49.627,17
(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
(-) 1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	450.000,00	14.517,71	14.517,71	0,00	435.482,29
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500.000,00	14.517,71	14.517,71	0,00	485.482,29
(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-50.000,00	0,00	0,00	0,00	-50.000,00
(-) 1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-50.000,00	0,00	0,00	0,00	-50.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E	49.500,00	1.796,97	1.796,97	0,00	47.703,03
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	55.000,00	8.098,50	8.098,50	0,00	46.901,50
(-) RENUNCIA IPTU - JUROS DIVIDA TRIBUTARIA	0,00	-34,32	-34,32	-34,32	0,00
(-) 1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	-34,32	-34,32	-34,32	0,00
(-) Descontos Concedidos	0,00	-6.267,21	-6.267,21	-6.267,21	0,00
(-) 1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	-6.267,21	-6.267,21	-6.267,21	0,00
(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-5.500,00	0,00	0,00	0,00	-5.500,00
(-) 1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-5.500,00	0,00	0,00	0,00	-5.500,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS	6.294.564,00	305.040,40	305.040,40	0,00	5.989.523,60
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS	6.225.924,00	305.040,40	305.040,40	0,00	5.920.883,60
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.225.924,00	305.040,40	305.040,40	0,00	5.920.883,60
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS	10.560,00	0,00	0,00	0,00	10.560,00
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.560,00	0,00	0,00	0,00	10.560,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS	52.800,00	0,00	0,00	0,00	52.800,00



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10

ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	52.800,00	0,00	0,00	0,00	52.800,00
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS	5.280,00	0,00	0,00	0,00	5.280,00
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.280,00	0,00	0,00	0,00	5.280,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	2.692.800,00	55.847,77	55.847,77	0,00	2.636.952,23
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	2.692.800,00	55.847,77	55.847,77	0,00	2.636.952,23
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	2.640.000,00	55.847,77	55.847,77	0,00	2.584.152,23
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	2.640.000,00	55.847,77	55.847,77	0,00	2.584.152,23
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.640.000,00	55.847,77	55.847,77	0,00	2.584.152,23
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	52.800,00	0,00	0,00	0,00	52.800,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS -	52.800,00	0,00	0,00	0,00	52.800,00
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	52.800,00	0,00	0,00	0,00	52.800,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	3.201.120,00	207.133,34	207.133,34	0,00	2.993.986,66
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	3.201.120,00	207.133,34	207.133,34	0,00	2.993.986,66
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	3.201.120,00	207.133,34	207.133,34	0,00	2.993.986,66
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Principal	2.850.000,00	205.250,93	205.250,93	0,00	2.644.749,07
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000.000,00	205.250,93	205.250,93	0,00	2.794.749,07
(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-150.000,00	0,00	0,00	0,00	-150.000,00
(-) 1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-150.000,00	0,00	0,00	0,00	-150.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Multas e Juros de	100.320,00	1.882,41	1.882,41	0,00	98.437,59
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	105.600,00	1.902,81	1.902,81	0,00	103.697,19
(-) Renúncia	0,00	-20,40	-20,40	-20,40	0,00
(-) 1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	-20,40	-20,40	-20,40	0,00
(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-5.280,00	0,00	0,00	0,00	-5.280,00
(-) 1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-5.280,00	0,00	0,00	0,00	-5.280,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Dívida Ativa	200.640,00	0,00	0,00	0,00	200.640,00
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	211.200,00	0,00	0,00	0,00	211.200,00
(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-10.560,00	0,00	0,00	0,00	-10.560,00
(-) 1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-10.560,00	0,00	0,00	0,00	-10.560,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Multas e Juros de	50.160,00	0,00	0,00	0,00	50.160,00
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	52.800,00	0,00	0,00	0,00	52.800,00
(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-2.640,00	0,00	0,00	0,00	-2.640,00
(-) 1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-2.640,00	0,00	0,00	0,00	-2.640,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00 - TAXAS	721.000,00	88.263,88	88.263,88	0,00	632.736,12
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	451.000,00	41.896,48	41.896,48	0,00	409.103,52
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	409.000,00	41.896,48	41.896,48	0,00	367.103,52



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10

ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	349.000,00	40.713,32	40.713,32	0,00	308.286,68
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	349.000,00	40.713,32	40.713,32	0,00	308.286,68
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA	25.000,00	1.183,16	1.183,16	0,00	23.816,84
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00	1.183,49	1.183,49	0,00	23.816,51
(-) RENUNCIA TAXA INSP. FUNC. LOCALIZ. - JUROS E MULTA	0,00	-0,33	-0,33	-0,33	0,00
(-) 1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	-0,33	-0,33	-0,33	0,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA DA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
1.1.2.1.04.0.2.00.00.00 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS DE MORA	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
1.1.2.1.04.0.3.00.00.00 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
1.1.2.1.04.0.4.00.00.00 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS DE MORA DA	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	31.500,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS DE MORA	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS DE MORA DA	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	270.000,00	46.367,40	46.367,40	0,00	223.632,60
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	270.000,00	46.367,40	46.367,40	0,00	223.632,60
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	250.000,00	2.478,66	2.478,66	0,00	247.521,34
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	250.000,00	2.480,36	2.480,36	0,00	247.519,64
(-) RENUNCIA TAXA INSP. FUNC. LOCALIZ. -PRINCIPAL	0,00	-0,68	-0,68	-0,68	0,00
(-) 1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	-0,68	-0,68	-0,68	0,00
(-) Descontos Concedidos	0,00	-1,02	-1,02	-1,02	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10

ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
(-) 1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	-1,02	-1,02	-1,02	0,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA	5.000,00	43.739,65	43.739,65	38.739,65	0,00
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	43.743,98	43.743,98	38.743,98	0,00
(-) Renúncia	0,00	-4,33	-4,33	-4,33	0,00
(-) 1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	-4,33	-4,33	-4,33	0,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	10.000,00	118,14	118,14	0,00	9.881,86
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	118,14	118,14	0,00	9.881,86
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA	5.000,00	30,95	30,95	0,00	4.969,05
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	57,59	57,59	0,00	4.942,41
(-) RENUNCIA TAXA SERVIÇOS E EMOLUMENTOS	0,00	-0,57	-0,57	-0,57	0,00
(-) 1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	-0,57	-0,57	-0,57	0,00
(-) Descontos Concedidos	0,00	-26,07	-26,07	-26,07	0,00
(-) 1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	-26,07	-26,07	-26,07	0,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	1.231.800,00	48.818,39	48.818,39	0,00	1.182.981,61
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.231.800,00	48.818,39	48.818,39	0,00	1.182.981,61
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.231.800,00	48.818,39	48.818,39	0,00	1.182.981,61
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.231.800,00	48.818,39	48.818,39	0,00	1.182.981,61
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -	1.231.800,00	48.818,39	48.818,39	0,00	1.182.981,61
1.751.0000000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.231.800,00	48.818,39	48.818,39	0,00	1.182.981,61
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	487.000,00	164.985,78	164.985,78	0,00	322.014,22
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 - VALORES MOBILIÁRIOS	487.000,00	164.985,78	164.985,78	0,00	322.014,22
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	487.000,00	164.985,78	164.985,78	0,00	322.014,22
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	487.000,00	164.985,78	164.985,78	0,00	322.014,22
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	487.000,00	164.985,78	164.985,78	0,00	322.014,22
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	170.000,00	17.643,58	17.643,58	0,00	152.356,42
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	170.000,00	17.643,58	17.643,58	0,00	152.356,42
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	2.000,00	64,62	64,62	0,00	1.935,38
1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados	2.000,00	64,62	64,62	0,00	1.935,38
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	170.000,00	4.544,40	4.544,40	0,00	165.455,60
1.540.0000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	170.000,00	4.544,40	4.544,40	0,00	165.455,60
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	12.000,00	621,54	621,54	0,00	11.378,46
1.550.0000000 - Transferência do Salário Educação	12.000,00	621,54	621,54	0,00	11.378,46
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00
1.551.0000000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.200,00	369,37	369,37	0,00	830,63



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10

ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.552.0000000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação	1.200,00	369,37	369,37	0,00	830,63
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.200,00	1,14	1,14	0,00	1.198,86
1.553.0000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	1.200,00	1,14	1,14	0,00	1.198,86
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.200,00	1.446,75	1.446,75	246,75	0,00
1.600.0000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco	1.200,00	1.446,75	1.446,75	246,75	0,00
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.200,00	34,42	34,42	0,00	1.165,58
1.601.0000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco	1.200,00	34,42	34,42	0,00	1.165,58
1.3.2.1.01.0.1.12.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.200,00	7.822,44	7.822,44	6.622,44	0,00
1.621.0000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.200,00	7.822,44	7.822,44	6.622,44	0,00
1.3.2.1.01.0.1.13.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.200,00	601,64	601,64	0,00	598,36
1.660.0000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.200,00	601,64	601,64	0,00	598,36
1.3.2.1.01.0.1.14.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.200,00	36,78	36,78	0,00	1.163,22
1.661.0000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.200,00	36,78	36,78	0,00	1.163,22
1.3.2.1.01.0.1.15.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	115.000,00	3.665,20	3.665,20	0,00	111.334,80
1.700.0000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	115.000,00	3.665,20	3.665,20	0,00	111.334,80
1.3.2.1.01.0.1.16.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.200,00	100.570,60	100.570,60	99.370,60	0,00
1.701.0000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.200,00	100.570,60	100.570,60	99.370,60	0,00
1.3.2.1.01.0.1.18.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.200,00	64,33	64,33	0,00	1.135,67
1.750.0000000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.200,00	64,33	64,33	0,00	1.135,67
1.3.2.1.01.0.1.19.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.200,00	234,98	234,98	0,00	965,02
1.751.0000000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.200,00	234,98	234,98	0,00	965,02
1.3.2.1.01.0.1.21.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.200,00	15.215,56	15.215,56	14.015,56	0,00
1.571.0000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados a	1.200,00	15.215,56	15.215,56	14.015,56	0,00
1.3.2.1.01.0.1.22.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.200,00	2.143,19	2.143,19	943,19	0,00
1.759.0000000 - Recursos Vinculados a Fundos	1.200,00	2.143,19	2.143,19	943,19	0,00
1.3.2.1.01.0.1.23.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.708.0000000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.24.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.759.0000000 - Recursos Vinculados a Fundos	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.25.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	1.000,00	375,41	375,41	0,00	624,59
1.569.0000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00	375,41	375,41	0,00	624,59
1.3.2.1.01.0.1.27.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - FONTE 1631	0,00	20,41	20,41	20,41	0,00
1.631.0000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres	0,00	20,41	20,41	20,41	0,00
1.3.2.1.01.0.1.28.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - FONTE 1719	0,00	9.509,42	9.509,42	9.509,42	0,00
1.719.0000000 - Transferência Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022	0,00	9.509,42	9.509,42	9.509,42	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10

ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS	192.000,00	46.274,64	46.274,64	0,00	145.725,36
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
1.6.1.1.03.0.0.00.00.00 - SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.1.1.03.0.1.00.00.00 - SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS	32.000,00	46.274,64	46.274,64	14.274,64	0,00
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS	32.000,00	46.274,64	46.274,64	14.274,64	0,00
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS	32.000,00	46.274,64	46.274,64	14.274,64	0,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	30.000,00	46.274,64	46.274,64	16.274,64	0,00
1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados	30.000,00	46.274,64	46.274,64	16.274,64	0,00
1.6.9.9.99.0.2.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS DE MORA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	120.210.736,00	8.924.864,95	8.924.864,95	0,00	111.285.871,05
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	49.717.496,00	3.481.481,04	3.481.481,04	0,00	46.236.014,96
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	33.153.696,00	2.464.415,24	2.464.415,24	0,00	30.689.280,76
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	24.003.696,00	1.825.597,95	1.825.597,95	0,00	22.178.098,05
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	21.903.696,00	1.825.597,95	1.825.597,95	0,00	20.078.098,05
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL -	21.903.696,00	1.825.597,95	1.825.597,95	0,00	20.078.098,05
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	27.379.620,00	2.286.073,34	2.286.073,34	0,00	25.093.546,66
(-) FUNDEB	-5.475.924,00	-460.475,39	-460.475,39	0,00	-5.015.448,61
(-) 1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-5.475.924,00	-460.475,39	-460.475,39	0,00	-5.015.448,61
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	2.100.000,00	0,00	0,00	0,00	2.100.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - PRINCIPAL	2.100.000,00	0,00	0,00	0,00	2.100.000,00
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.100.000,00	0,00	0,00	0,00	2.100.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	8.200.000,00	638.817,29	638.817,29	0,00	7.561.182,71
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL -	8.200.000,00	638.817,29	638.817,29	0,00	7.561.182,71
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.250.000,00	798.521,60	798.521,60	0,00	9.451.478,40
(-) FUNDEB	-2.050.000,00	-159.704,31	-159.704,31	0,00	-1.890.295,69
(-) 1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-2.050.000,00	-159.704,31	-159.704,31	0,00	-1.890.295,69
1.7.1.1.55.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO,	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
1.7.1.1.55.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO,	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10

ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.500.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
1.7.1.1.56.0.0.00.00.00 - Repasse da União para Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.1.56.0.1.00.00.00 - Repasse da União para Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - PRINCIPAL	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
1.501.000000 - Outros Recursos não Vinculados	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE	1.000.000,00	43.757,81	43.757,81	0,00	956.242,19
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS	700.000,00	1.227,12	1.227,12	0,00	698.772,88
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS	700.000,00	1.227,12	1.227,12	0,00	698.772,88
1.708.000000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	700.000,00	1.227,12	1.227,12	0,00	698.772,88
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	300.000,00	42.530,69	42.530,69	0,00	257.469,31
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	300.000,00	42.530,69	42.530,69	0,00	257.469,31
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	300.000,00	42.530,69	42.530,69	0,00	257.469,31
1.720.000000 - Transferência da União Referente às Participações na Exploração do Petróleo e Gás Natural -	300.000,00	42.530,69	42.530,69	0,00	257.469,31
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	6.984.800,00	531.173,98	531.173,98	0,00	6.453.626,02
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -	6.524.800,00	531.173,98	531.173,98	0,00	5.993.626,02
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	3.834.800,00	446.640,17	446.640,17	0,00	3.388.159,83
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	3.834.800,00	446.640,17	446.640,17	0,00	3.388.159,83
1.600.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco	3.834.800,00	446.640,17	446.640,17	0,00	3.388.159,83
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	2.200.000,00	53.848,84	53.848,84	0,00	2.146.151,16
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	2.200.000,00	53.848,84	53.848,84	0,00	2.146.151,16
1.600.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco	2.200.000,00	53.848,84	53.848,84	0,00	2.146.151,16
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	200.000,00	14.131,32	14.131,32	0,00	185.868,68
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	200.000,00	14.131,32	14.131,32	0,00	185.868,68
1.600.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco	200.000,00	14.131,32	14.131,32	0,00	185.868,68
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	170.000,00	16.553,65	16.553,65	0,00	153.446,35
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	170.000,00	16.553,65	16.553,65	0,00	153.446,35
1.600.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco	170.000,00	16.553,65	16.553,65	0,00	153.446,35
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1.600.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
1.600.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -	460.000,00	0,00	0,00	0,00	460.000,00
1.7.1.3.51.5.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE	460.000,00	0,00	0,00	0,00	460.000,00
1.7.1.3.51.5.2.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS BLOCO MANUTENÇÃO AÇÕES E SERVIÇOS	460.000,00	0,00	0,00	0,00	460.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10

ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.605.0000000 - Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos	460.000,00	0,00	0,00	0,00	460.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO	3.386.700,00	208.139,55	208.139,55	0,00	3.178.560,45
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.350.000,00	208.139,55	208.139,55	0,00	1.141.860,45
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1.350.000,00	208.139,55	208.139,55	0,00	1.141.860,45
1.550.0000000 - Transferência do Salário Educação	1.350.000,00	208.139,55	208.139,55	0,00	1.141.860,45
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO	19.400,00	0,00	0,00	0,00	19.400,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO	19.400,00	0,00	0,00	0,00	19.400,00
1.551.0000000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola	19.400,00	0,00	0,00	0,00	19.400,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	638.800,00	0,00	0,00	0,00	638.800,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	638.800,00	0,00	0,00	0,00	638.800,00
1.552.0000000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação	638.800,00	0,00	0,00	0,00	638.800,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
1.553.0000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO	1.078.500,00	0,00	0,00	0,00	1.078.500,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO	1.078.500,00	0,00	0,00	0,00	1.078.500,00
1.569.0000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.078.500,00	0,00	0,00	0,00	1.078.500,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -	373.800,00	6.638,73	6.638,73	0,00	367.161,27
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -	373.800,00	6.638,73	6.638,73	0,00	367.161,27
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -	373.800,00	6.638,73	6.638,73	0,00	367.161,27
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00 - COMPONENTE - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
1.660.0000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00 - COMPONENTE - PISO BASICO VARIÁVEL III - EQUIPE VOLANTE	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
1.660.0000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00 - COMPONENTE - PISO BASICO FIXO	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
1.660.0000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00 - COMPONENTE - INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - BOLSA FAMILIA	206.800,00	6.638,73	6.638,73	0,00	200.161,27
1.660.0000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	206.800,00	6.638,73	6.638,73	0,00	200.161,27
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00 - INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - PROGRAMA AUXILIO BRASIL	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.660.0000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.868.500,00	0,00	0,00	0,00	2.868.500,00
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.868.500,00	0,00	0,00	0,00	2.868.500,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES -	2.868.500,00	0,00	0,00	0,00	2.868.500,00
1.700.0000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.868.500,00	0,00	0,00	0,00	2.868.500,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO	1.950.000,00	227.355,73	227.355,73	0,00	1.722.644,27



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10

ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.7.1.9.60.0.0.00.00.00 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	450.000,00	131.706,03	131.706,03	0,00	318.293,97
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 -	450.000,00	131.706,03	131.706,03	0,00	318.293,97
1.719.0000000 - Transferência Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022	450.000,00	131.706,03	131.706,03	0,00	318.293,97
1.7.1.9.62.0.0.00.00.00 - Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - Art. 3º,	0,00	12.638,97	12.638,97	12.638,97	0,00
1.7.1.9.62.0.1.00.00.00 - Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - Art. 3º,	0,00	12.638,97	12.638,97	12.638,97	0,00
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	12.638,97	12.638,97	12.638,97	0,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.500.000,00	83.010,73	83.010,73	0,00	1.416.989,27
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES -	1.500.000,00	83.010,73	83.010,73	0,00	1.416.989,27
1.711.0000000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes Decorrentes de Repartições de Receitas	1.500.000,00	83.010,73	83.010,73	0,00	1.416.989,27
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	43.893.240,00	3.083.262,04	3.083.262,04	0,00	40.809.977,96
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00 - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	35.426.600,00	3.022.823,08	3.022.823,08	0,00	32.403.776,92
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS	28.560.000,00	2.416.191,69	2.416.191,69	0,00	26.143.808,31
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	28.560.000,00	2.416.191,69	2.416.191,69	0,00	26.143.808,31
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	35.700.000,00	3.020.239,57	3.020.239,57	0,00	32.679.760,43
(-) FUNDEB	-7.140.000,00	-604.047,88	-604.047,88	0,00	-6.535.952,12
(-) 1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-7.140.000,00	-604.047,88	-604.047,88	0,00	-6.535.952,12
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA	2.680.000,00	71.992,23	71.992,23	0,00	2.608.007,77
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	2.680.000,00	71.992,23	71.992,23	0,00	2.608.007,77
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.350.000,00	89.990,18	89.990,18	0,00	3.260.009,82
(-) FUNDEB	-670.000,00	-17.997,95	-17.997,95	0,00	-652.002,05
(-) 1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-670.000,00	-17.997,95	-17.997,95	0,00	-652.002,05
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	230.000,00	16.741,82	16.741,82	0,00	213.258,18
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	230.000,00	16.741,82	16.741,82	0,00	213.258,18
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	230.000,00	16.741,82	16.741,82	0,00	213.258,18
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	128.800,00	12.351,78	12.351,78	0,00	116.448,22
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO -	128.800,00	12.351,78	12.351,78	0,00	116.448,22
1.750.0000000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	128.800,00	12.351,78	12.351,78	0,00	116.448,22
1.7.2.1.98.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS RECEITAS DE	3.827.800,00	505.545,56	505.545,56	0,00	3.322.254,44
1.7.2.1.98.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS RECEITAS DE	3.827.800,00	505.545,56	505.545,56	0,00	3.322.254,44
1.759.0000000 - Recursos Vinculados a Fundos	3.827.800,00	505.545,56	505.545,56	0,00	3.322.254,44
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1.705.0000000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	3.535.240,00	60.421,26	60.421,26	0,00	3.474.818,74



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10

ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	3.535.240,00	60.421,26	60.421,26	0,00	3.474.818,74
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	3.535.240,00	60.421,26	60.421,26	0,00	3.474.818,74
1.621.0000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	3.535.240,00	60.421,26	60.421,26	0,00	3.474.818,74
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	3.996.600,00	0,00	0,00	0,00	3.996.600,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE	604.800,00	0,00	0,00	0,00	604.800,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE	604.800,00	0,00	0,00	0,00	604.800,00
1.571.0000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	604.800,00	0,00	0,00	0,00	604.800,00
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS	3.391.800,00	0,00	0,00	0,00	3.391.800,00
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS	3.391.800,00	0,00	0,00	0,00	3.391.800,00
1.701.0000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	3.391.800,00	0,00	0,00	0,00	3.391.800,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	834.800,00	17,70	17,70	0,00	834.782,30
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	164.800,00	17,70	17,70	0,00	164.782,30
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	164.800,00	17,70	17,70	0,00	164.782,30
1.661.0000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	164.800,00	17,70	17,70	0,00	164.782,30
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	670.000,00	0,00	0,00	0,00	670.000,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	670.000,00	0,00	0,00	0,00	670.000,00
1.759.0000000 - Recursos Vinculados a Fundos	670.000,00	0,00	0,00	0,00	670.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	26.600.000,00	2.360.121,87	2.360.121,87	0,00	24.239.878,13
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E	26.450.000,00	2.360.121,87	2.360.121,87	0,00	24.089.878,13
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E	26.450.000,00	2.360.121,87	2.360.121,87	0,00	24.089.878,13
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E	26.450.000,00	2.360.121,87	2.360.121,87	0,00	24.089.878,13
1.540.0000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	26.450.000,00	2.360.121,87	2.360.121,87	0,00	24.089.878,13
1.7.5.9.00.0.0.00.00.00 - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.5.9.99.0.0.00.00.00 - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.5.9.99.0.1.00.00.00 - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - PRINCIPAL	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	402.000,00	57.849,90	57.849,90	0,00	344.150,10
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00 - MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00 - MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	225.000,00	7.301,35	7.301,35	0,00	217.698,65
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00 - INDENIZAÇÕES	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS INDENIZAÇÕES	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10

ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00 - OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00
1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00 - RESTITUIÇÕES	130.000,00	7.301,35	7.301,35	0,00	122.698,65
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES	130.000,00	7.301,35	7.301,35	0,00	122.698,65
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	130.000,00	7.301,35	7.301,35	0,00	122.698,65
1.9.2.2.99.0.1.02.00.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	130.000,00	7.301,35	7.301,35	0,00	122.698,65
1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados	130.000,00	7.301,35	7.301,35	0,00	122.698,65
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00 - DEMAIS RECEITAS CORRENTES	165.000,00	50.548,55	50.548,55	0,00	114.451,45
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	165.000,00	50.548,55	50.548,55	0,00	114.451,45
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00 - ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00 - ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00 - ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS	15.000,00	50.548,55	50.548,55	35.548,55	0,00
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB -	15.000,00	50.548,55	50.548,55	35.548,55	0,00
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB -	15.000,00	50.548,55	50.548,55	35.548,55	0,00
1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados	15.000,00	50.548,55	50.548,55	35.548,55	0,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	40.776.380,00	161.620,50	161.620,50	0,00	40.614.759,50
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.775.000,00	0,00	0,00	0,00	3.775.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	3.775.000,00	0,00	0,00	0,00	3.775.000,00
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	3.775.000,00	0,00	0,00	0,00	3.775.000,00
2.1.1.2.01.0.0.00.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	2.425.000,00	0,00	0,00	0,00	2.425.000,00
2.1.1.2.01.0.1.00.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	2.425.000,00	0,00	0,00	0,00	2.425.000,00
1.754.0000000 - Recursos de Operações de Crédito	2.425.000,00	0,00	0,00	0,00	2.425.000,00
2.1.1.2.50.0.0.00.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	1.350.000,00	0,00	0,00	0,00	1.350.000,00
2.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO -	1.350.000,00	0,00	0,00	0,00	1.350.000,00
1.574.0000000 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	1.350.000,00	0,00	0,00	0,00	1.350.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	37.001.380,00	161.620,50	161.620,50	0,00	36.839.759,50
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	23.946.380,00	161.620,50	161.620,50	0,00	23.784.759,50
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.909.380,00	0,00	0,00	0,00	1.909.380,00
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - FUNDO A	1.909.380,00	0,00	0,00	0,00	1.909.380,00
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE	1.909.380,00	0,00	0,00	0,00	1.909.380,00
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE	1.909.380,00	0,00	0,00	0,00	1.909.380,00
1.601.0000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco	1.909.380,00	0,00	0,00	0,00	1.909.380,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	22.037.000,00	161.620,50	161.620,50	0,00	21.875.379,50



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10

ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE	673.000,00	0,00	0,00	0,00	673.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE	673.000,00	0,00	0,00	0,00	673.000,00
1.570.0000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres	673.000,00	0,00	0,00	0,00	673.000,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	21.364.000,00	161.620,50	161.620,50	0,00	21.202.379,50
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES -	21.364.000,00	161.620,50	161.620,50	0,00	21.202.379,50
1.700.0000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	21.364.000,00	161.620,50	161.620,50	0,00	21.202.379,50
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	13.055.000,00	0,00	0,00	0,00	13.055.000,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	13.055.000,00	0,00	0,00	0,00	13.055.000,00
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE	3.373.000,00	0,00	0,00	0,00	3.373.000,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE	3.373.000,00	0,00	0,00	0,00	3.373.000,00
1.571.0000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	3.373.000,00	0,00	0,00	0,00	3.373.000,00
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS	9.682.000,00	0,00	0,00	0,00	9.682.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS	9.682.000,00	0,00	0,00	0,00	9.682.000,00
1.701.0000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	9.682.000,00	0,00	0,00	0,00	9.682.000,00
Total Geral:	177.608.900,00	10.080.692,71	10.080.692,71	0,00	167.528.207,29

Vila Bela da 07/04/2026

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE. Emissão: 07/04/2026, às 09:43:46.

Nota(s) Explicativa(s):